

PORTARIA N.º 108 – P, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1530

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Mábio Araújo de Arruda**, Motorista, Nível I-A, matrícula n.º 838831-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 1.511 - CSS, de 29 de março de 2007, no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2007, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente